



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende**

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>Publicado em</b><br>____/____/____ |
| <b>Edição</b> _____                   |
| <b>Jornal</b> _____                   |
| _____                                 |
| <b>Assinatura</b>                     |

**PORTARIA Nº 231 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 638/RESENPREVI/2022, de 05 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a Portaria nº 1285, de 18 de outubro de 2005 que concede aposentadoria para o servidor **ANTÔNIO JOSÉ CRISTINO**, a partir de 29/11/2022, face ao seu falecimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI